REQUERIMENTO Nº 444/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre Doações de Alimentos Processados em Hortolândia

CONSIDERANDO que, em 23 de junho de 2020 foi sancionada a Lei nº 14.016 a qual dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano. A propositura estabelece que os estabelecimentos dedicados à produção e ao fornecimento de alimentos, incluídos alimentos in natura, produtos industrializados e refeições prontas para o consumo, ficam autorizados a doar os excedentes não comercializados e ainda próprios para o consumo humano desde que atendam as seguintes exigências: estejam dentro do prazo de validade e nas condições de conservação especificadas pelo fabricante, quando aplicáveis, não tenham comprometidas sua integridade e a segurança sanitária, mesmo que haja danos à sua embalagem e tenham mantidas suas propriedades nutricionais e a segurança sanitária, ainda que tenham sofrido dano parcial ou apresentem aspecto comercialmente indesejável.

CONSIDERANDO ainda que, a administração municipal conta com o Programa Banco de Alimentos beneficia, o qual atua na captação de alimentos em indústrias, supermercados, feiras e pessoas para doação às entidades cadastradas. Além disso, a equipe técnica do banco de alimentos promove atividades de educação alimentar, visando o aproveitamento integral dos alimentos doados e melhoria na qualidade de vida das famílias atendidas. Além disso, oferece cursos para a população com o objetivo de disseminar a cultura do aproveitamento integral dos alimentos e também incentivando a geração de renda familiar.

CONSIDERANDO enfim que, a articulação entre estes atores sociais é de suma importância para garantir que os alimentos doados cheguem até as pessoas que se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza garantindo assim sua segurança alimentar.

Isto posto, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) O município possui algum trabalho para conectar as empresas doadoras de alimentos com as entidades assistenciais para garantir sua distribuição as pessoas em situação de insegurança alimentar em nossa cidade?

2) Se não, existe algum estudo para implementar?

REQUERIMENTO Nº 444/2022 - Protocolo nº 3437/2022 recebido em 19/08/2022 15:05:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DB96-3E7F-AA3E-8055.

3) Caso negativo, como o município pretende conectar as empresas doadoras de alimentos as entidades assistenciais, as pessoas, as famílias, os grupos em situação de vulnerabilidade ou de risco alimentar?

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 444/2022 - Protocolo nº 3437/2022 recebido em 19/08/2022 15:05:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DB96-3E7F-AA3E-8055.